INDICAÇÃO N.º _____/2022 Quissamã-RJ, 07 de março de 2022

À Excelentíssima Senhora Prefeita de Quissamã - RJ

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

A Vereadora signatária, conforme as disposições da Resolução CMQ n.º 162 de 12 de Julho de 2018 - Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, INDICA à Excelentíssima Prefeita Municipal de Quissamã/RJ, a Sra. Maria de Fátima Pacheco, que junto à Secretaria Municipal competente estude a possibilidade de efetuar o calcetamento e as obras de melhoria do acesso à localidade do Sítio de Santa Luzia.

JUSTIFICATIVA

A localidade a qual se refere a presente indicação sofre pela falta de pavimentação, o que com o tempo chuvoso se agrava, encontrando quem mora e quem necessita passar pela referida localidade, enorme dificuldade de trafegabilidade.

Logo, faz-se necessária a obra de calcetamento e/ou asfaltamento das estradas que dão acesso à localidade do Sítio de Santa Luzia.

Assim sendo, certa de vossa atenção e pronto atendimento ao pleito, aproveito o ensejo para externar sinceros votos de elevada estima e distinta consideração.

Simone Flores Soares de Oliveira Barros
Vereadora